DECRETO Nº. 14.728/21

Altera o Decreto nº 13.511, de 17 de outubro de 2019, que *"cria o Comitê Gestor da Política Municipal sobre Drogas, e dá outras providências ".*

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto Municipal nº 13.511, de 17 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Caberá ao Órgão responsável pela Política Municipal sobre Drogas: (NR)

.....
".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de novembro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município